

OFÍCIO Nº 038/2022 - SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

ATT: Exm. Sr.
WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Vimos por meio deste, solicitar adesão à **Ata de Registro de Preços nº 09.018/2021 - PERP**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 09.018/2021 - PERP**, no qual o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA QUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DO HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, para aderir os itens especificados em anexo, tendo como órgão gerenciador está respeitável Unidade Administrativa, respeitando, ainda, os itens e o limite de quantitativos estabelecidos na presente Ata, conforme preceitua o art. 21º, S 1º do Decreto Municipal nº 2.154/2013.

Solicitamos ainda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível. Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ocara, 02 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,



Ruti Aires Bandeira
Secretária de Saúde

Ruti Aires Bandeira
Secretária de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



AUTORIZAÇÃO

Exma Senhora.

Ruti Aires Bandeira, Secretária de Saúde do Município de Ocara-CE.

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada em 02 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 9.488/18, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a Secretaria em epígrafe, adquirir os insumos constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.018/2021-PERP** até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua totalidade, cuja vigência até 12 de julho de 2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº **09.018/2021-PERP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DO HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos valores de **RS 701.000,00 (Setecentos e um mil reais)** cuja detentora é a empresa **A & G GAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.704.731/0001-60. Ressalto também que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a execução do contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico a disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Pacatuba, 04 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra
Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 051/2022 - SMS

À

A & G GÁS - COMERCIO DE GASES LTDA - ME

CNPJ: 13.704.731/0001-60

ENDEREÇO: AV. SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, 3793 - PRESIDENTE KENNEDY - FORTALEZA/CE.

ATT: SETOR DE LICITAÇÃO

Vimos por meio deste, pedir a empresa acima citada a Autorização para adesão **Ata de Registro de Preços nº 09.018/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 09.018/2021 - PERP**, no qual o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA QUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DO HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. De acordo com os quantitativos da mesma, respeitando ainda os itens e o limite de quantidade estabelecido na presente Ata, conforme preceitua o Art. 21º, s 1º do Decreto Municipal nº 2.154/2013 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02.

Assim afirma presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ocara, 09 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,



Rutj Aires Bandeira
Secretária de Saúde

ANEXO - I

LOTE - 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Oxigênio medicinal - cilindro de 1m ³	M ³	Messer	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
2	Oxigênio medicinal - cilindro de 7m ³	M ³	Messer	550	R\$ 160,00	R\$ 88.000,00
3	Oxigênio medicinal - cilindro de 10m ³	M ³	Messer	2700	R\$ 225,00	R\$ 607.500,00
						R\$ 701.000,00



Ofício nº 001/2022

Fortaleza - CE, 09 de fevereiro de 2022

À Prefeitura Municipal de Ocara – CE

Setor de Licitação

Vimos por meio deste, em resposta ao ofício nº 051/2022-SMS da Prefeitura Municipal de Ocara – CE, autorizar adesão a Ata de Registro de Preços nº 09.018/2021, referente ao Pregão Presencial nº 09.018/2021-PERP, de acordo com os quantitativos da mesma, respeitando, ainda os itens e o limite de quantidade estabelecido na presente Ata, conforme preceitua o Art. 21º, § 1º do Decreto Municipal nº 2.154/2013, da Lei Nº 8.666/93, da Lei nº 1.520/02.

Atenciosamente,

Antonio Gleison Alves de Souza – TITULAR

CPF: 878.720.993-49

RG: 98002123178



PROPOSTA DE PREÇOS

À(o) Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL OCARA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO: 09.018/2021-PERP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades do Hospital e maternidade Francisco Raimundo Marcos do Município de Ocara-CE.

LOTE 02 –

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	oxigênio medicinal- cilindro de 1m ³	M ³	Messer	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
02	oxigênio medicinal- cilindro de 7m ³	M ³	Messer	550	R\$ 160,00	R\$ 88.000,00
03	oxigênio medicinal- cilindro de 10m ³	M ³	Messer	2700	R\$ 225,00	R\$ 607.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 701.000,00 (SETECENTOS E UM MIL REAIS)						R\$ 701.000,00

Condições de pagamento: conforme edital, o pagamento será efetuado em até 30(trinta)dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, acompanhado da documentação relacionada no item 10.1 do termo de referencia.

C -O prazo de entrega é de 03hs a contar da expedição da ordem de compra pela administração, no local determinado na ordem de compra.

D- O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objetos desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços/fornecimento dos objetos licitados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato, inclusive a margem de lucro.

O Licitante declara ainda que é considerada Micro Empresa - ME, e que atende os requisitos do Art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo assim jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123 de 2006, para fins de participação na presente licitação.

O proponente declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Fortaleza-CE , 10 de fevereiro de 2022

ANTONIO GLEISON
ALVES DE
SOUZA:87872099349

Assinado de forma digital por
ANTONIO GLEISON ALVES DE
SOUZA:87872099349
Dados: 2022.02.14 10:58:26 -03'00'

Antonio Gleison Alves de Souza – TITULAR

CPF: 878.720.993-49

RG: 98002123178